MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Louvor n.º 277/GDN/2026

Sumário: Louvando João Gomes, Agente Principal da PN, em situação de aposentação.

O principal ativo da Polícia Nacional é o seu capital humano, fazendo com que esse recurso mereça toda a empatia institucional, pois graças ao desempenho e profissionalismo dos seus efetivos, a PN tem conseguido, com elevado grau de eficiência e eficácia, alcançar os seus diversos objetivos relacionados com a missão que lhe é reservada, quer a nível da Constituição da República de Cabo Verde quer a nível de leis infra constitucionais, sobretudo os de garantir a tranquilidade pública, a prevenção e combate à criminalidade, proteção das pessoas e seus bens, bem como o exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

É, neste sentido, que a Direção Nacional da PN tem constatado, no seio dos efetivos da PN, que existe pessoal policial, mesmo na situação de aposentado, motivado e que tem colocado esta Instituição acima dos seus desejos pessoais e que tudo tem feito para que as coisas funcionem da melhor forma e que os outros se sintam realizados, com reflexos positivos para a instituição policial, especialmente, na vertente social, cuidando de pessoal policial em situação de vulnerabilidade, fazendo com que seja um exemplo de referência para os demais colegas e, por isso, merecedores de reconhecimento e distinção por parte dos seus superiores hierárquicos e da Instituição que tão bem representam, aumentando o prestígio da PN junto das comunidades.

No caso em particular, o Agente Principal da PN, Sr. **João Gomes** desempenhou grande parte da sua carreira na Esquadra de Investigação Criminal. Foi sempre reconhecido como um profissional tecnicamente muito competente, respeitador da disciplina interna e com bom relacionamento interpessoal com superiores, colegas e subordinados. Mesmo na situação de reforma, mantém-se ligado à instituição e dedica-se, com grande espírito altruísta, ao apoio de colegas que atravessam situações difíceis, nomeadamente associadas ao consumo de álcool e outros males sociais, efetuando de forma discreta e solidária, sem qualquer dever funcional que o obrigue, dando assim a continuidade, fora do serviço ativo a servir o próximo.

Verificado os factos antes demonstrados, é de toda justiça que o referido Agente Principal seja destacado e louvado pela competência técnica, pela disciplina, pela disponibilidade e pelo exemplar relacionamento humano que caracterizaram o seu percurso nas Esquadras de Investigação Criminal. Louva-se, igualmente, o espírito altruísta e o sentido de solidariedade que, já na situação de reforma, continua a demonstrar, apoiando colegas em momentos de particular fragilidade pessoal. O seu exemplo honra a Polícia Nacional e merece o reconhecimento público da instituição que serviu com dedicação, proposta com a qual esta Direção Nacional da PN concorda.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 277/GDN/2026

O Dia da Polícia Cabo-verdiana, que este ano comemora os 156 anos da sua criação, constitui um momento alto da história desta Corporação, enquanto Instituição Centenária, e é a ocasião ideal para esse reconhecimento.

Para a Direção da Nacional, o Sr. **João Gomes,** Agente Principal da PN, pelo facto de que, desde que entrou na situação de aposentação, tem sido de uma mais-valia notável para a Direção Nacional da Polícia Nacional e para os colegas. Tem deslocado às expensas próprias para serviços e casas de colegas no ativo e na reforma e de outros que carecem de ajuda, apoiando-os com consultas e essencialmente no tratamento para abandonar os vícios. Tem servido os colegas e não só, enfim, aqueles que mais precisam com sacrifícios pessoais, pensando apenas em fazer o bem e contribuir para que os colegas e os demais que precisam tenham mais qualidade de vida e mais saúde, comportamento e preocupação essas do Sr. João Gomes que tem contagiado muitos e que é merecedor de destaque, acrescidos de reconhecimentos que têm sido demonstrados por vários colegas que conseguiram largar o vício, facto esse que faz com que a instituição se sinta orgulhoso de ter um elemento na situação de aposentação que elegeu como sua tarefa, fazer o bem e servir quem está em dificuldades e, por isso, nada mais justo do que conceder-lhe uma das medidas de recompensas previstos no EPP-PN que aqui se pretende que lhe seja atribuída, à semelhança dos demais elementos da PN que pelas suas condutas revelam merecer o louvor.

ASSIM,

Ciente de que o Estatuto do Pessoal Policial da PN (EPP-PN), aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, estabelece no seu artigo 119º, n.ºs 1, alínea b) e 3, a possibilidade de ser distinguido o comportamento exemplar, zelo excecional e destacar atos de relevo social e profissional dos efetivos da PN que se tenham evidenciado, individual ou coletivamente, pelo seu desempenho no cumprimento das suas atribuições;

Sob a proposta da Comissão de Condecoração e Louvor, ao abrigo da faculdade que me é conferida pelo artigo 119º, n.ºs 4, 5 e 6, do supracitado EPP-PN, **LOUVO**:

O **Sr. João Gomes,** Agente Principal da PN, na situação de aposentado.

Publique-se na Ordem de Serviço desta Direção Nacional da PN e no Boletim Oficial.

Registe-se e notifique-se.

Cumpra-se!

Gabinete do Diretor Nacional da Polícia Nacional, Praia, 12 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Jorge Humberto Andrade*, Superintendente-Geral.

A2026/S2/BO222/SUP1/34256 | Louvor n.º 277/GDN/2026